



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4429/2015, 20 de fevereiro de 2015.

**Designa o Conselho Municipal de Assistência Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

Nome	Titular / Suplente	Órgão que representa
Mariana da Silva Cavallari	Titular	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Juliano Francischini	Suplente	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Leunilda Ahlmam	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Tania Floriano Dario	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Juraci Gallon	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Jheffany Nayara Anschau	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Marines Dal Piva Strinari	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fabiana Verdeiro Fachin	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Paulo Sergio Stadler	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Maria Terezinha Fuhr Nicoski	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Jorge Henrique Baptista da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Paulo Cesar Maravilha	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
<b>Não Governamental</b>		
Sandra C. Stracke Guidarin	Titular	Usuário ou Organização dos Usuários
Leonardo Pereira Menezes	Suplente	Usuário ou Organização dos Usuários
Marisa Celena Zimmermann	Titular	Usuário ou Organização dos Usuários
Adriana Picazewicz	Suplente	Usuário ou Organização dos Usuários
Cláudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Simone Pandolfo	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Rosane Vaz Brand	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Andréa Macedo Caramori Baron	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Nadir Zang	Suplente	Usuários ou Organização dos Usuários



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4089/2013 de 15-08-2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de fevereiro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 02 / 2015

Página: 1 - Educação nº 1003